## LEI Nº 1.567, DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Publicado no Diário Oficial nº 1.908

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Maurício José Corrêa, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Maurício José Corrêa, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2005; 184° da Independência, 117° da República e 17° do Estado.

## MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado